



**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM  
11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO**  
3 **2021 A 2023.** Ao vigésimo dia, do mês de abril, do ano de 2022, às 14h, reuniram-se,  
4 de forma presencial e virtual, na Sala de Reunião do Centro Cultural Palácio da  
5 Justiça, situado na Avenida Eduardo Ribeiro, 901 – Centro – Manaus/AM, CEP 69010-  
6 001, atendendo a convocação realizada por meio do Ofício Circular nº 03/2022-  
7 GP/CPHA em 18 de Abril de 2022, encontra-se aberta a 11ª sessão ordinária do  
8 Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas.. Em virtude dos  
9 poderes a ele investidos pelo artigo 3º do Decreto N° 25.978/06 assumiu a presidência  
10 o senhor **ABRAHIM SENA BASE** e como secretário para auxiliá-lo nos trabalhos,  
11 convidou o **Sr. SÉRGIO CRUZ** da equipe de apoio em face da ausência justificada da  
12 Srta. Tamires de Lima, secretária geral do COPHAM, nos termos do regimento interno.  
13 Informou que encontram-se **presencialmente** a conselheira titular Karla Bitar-IPHAM,  
14 a conselheira titular Regina Lobato-DPH/SEC, a conselheira suplente Fernanda Frota  
15 do DPH/SEC. **E de forma online** a conselheira titular Rosemara Staub de Barros-  
16 UFAM, Carlos Flávio Wallace do CREA, Marcos Paulo Cereto-IAB-AM, a conselheira  
17 Eneila Almeida dos Santos-UEA, a conselheira em exercício Jordânia Galdino -  
18 CONEC, o conselheiro em exercício Ian Henderson- AMAZONASTUR. Informou que  
19 os representantes titulares Welisson Brito Batista, do Conselho Estadual de Cultura e  
20 Ruy Silvio Lima De Mendonça, da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas,  
21 justificaram sua ausência hoje, sendo substituídos pelos respectivos suplentes.  
22 Agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos dessa plenária, passando  
23 ao **EXPEDIENTE::** a) **Apresentação do parecer do Atlético Rio Negro Clube;** b)  
24 **Tombamento dos imóveis do Poeta Thiago de Melo.** informou que presidente do  
25 Atlético Rio Negro Clube, senhor Jefferson Oliveira, foi convidado para estar na  
26 sessão em virtude de apresentação do voto da relatoria sobre o tombamento, mas por  
27 compromissos no interior, não poderá comparecer. Disse que está aguardando  
28 ansioso a comunicação do resultado, sobre este tema, tem uma proposta. O processo  
29 do Gambá já foi revisado e está sob análise técnica para ser apresentado nas  
30 próximas reuniões para deliberação. Tendo em vista o crescimento da demanda de  
31 trabalho, administração dos conselheiros, COPHAM e CONEC aumentou o número  
32 de colaboradores na equipe de apoio com a inclusão da senhora Vanuza da Silva  
33 Santos e o senhor Hugo Leonardo, sejam bem-vindos. Com a chegada dos novos  
34 colaboradores, os itens que estão em pendência neste Conselho para serem

35 apresentados em plenário, como atas e outros documentos, serão regularizados e  
36 colocados em dia. **PROPOSIÇÕES:** Não há Proposições. **ORDEM DO DIA:**  
37 Apresentação do parecer do Atlético Rio Negro Clube. O material será colocado no  
38 telão, pediu aos conselheiros e conselheiras, para deixarem esta aprovação para  
39 quando o presidente estiver presente e com a presença do presidente do clube, pois,  
40 trata-se de uma solenidade de suma importância para a cidade de Manaus, para o  
41 Clube e para a história. Fez essa proposta ao Conselho e colocou para aprovação. **O**  
42 **PRESIDENTE** perguntou se os conselheiros que estão online, aprovam. Avisou que  
43 a próxima ação será dia 18 de maio. Disse que justifica porque, quando se faz um  
44 tombamento, deveria ser festejado historicamente aquele acontecimento. Então, a  
45 presença de todos nesta reunião é muito importante e seria interessante o esforço de  
46 cada um para se fazer presente, para que possam realmente dar dignidade a esta  
47 decisão. Perguntou se o segundo item está aprovado. **A conselheira Rosemara**  
48 **Staub**, aprovou. **A Conselheira Eneila Almeida** aprovou. **Estando aprovado**, ficará  
49 para a próxima sessão com a presença do presidente do conselho e do presidente do  
50 clube, que naturalmente virá acompanhado de seus diretores. Tombamento dos  
51 imóveis do poeta Thiago de Mello. Um estudo preliminar foi identificado que o bem  
52 encontra-se sob propriedade da prefeitura. Porém, ainda não se teve acesso a esse  
53 documento. A equipe do departamento da Secretaria, que está cuidando disso,  
54 solicitou o levantamento de toda documentação de propriedade, visto que a  
55 documentação apresentada pela filha do poeta foca muito em documentação histórica  
56 e fotográfica, tendo pouca documentação referente aos registros patrimonial,  
57 arquitetônicos e eventuais tombamentos existentes. Isso a doutora Regina falará  
58 oportunamente. Por outro lado, foram feitos dois estudos sobre a efetividade do  
59 tombamento e este irá amparar os anseios da família, em concordância com as do  
60 Estado decorrentes da ato administrativo. Reafirmou que será feito um estudo nos  
61 moldes realizados do tombamento do Atlético Rio Negro Clube, mas envolve tempo e  
62 verbas, pois são imóveis que se situam no interior do Estado e somente após o  
63 levantamento documental, é que será analisada e se haverá necessidade de uma  
64 visita técnica, que acha que deve ocorrer, especialmente pelo departamento da  
65 doutora Regina. Por fim, assim como foi a do Rio Negro, o processo é um tombamento  
66 voluntário. Em fase do requerimento da família. Concedeu a voz a Conselheira  
67 representante do DPH da SEC para se pronunciar sobre o tema. Aproveitou e abriu  
68 voz a qualquer membro que queira se pronunciar sobre este assunto. **A conselheira**  
69 **Regina Lobato** disse que sobre Barreirinha, já tem essa documentação quase toda  
70 completa, porque o IPHAN trabalhou nisso e conseguiram através do SEI, todos os  
71 projetos, todos detalhados, todas as informações necessárias. Tem algo bastante  
72 histórico fornecido pela filha e outros que foram pesquisados, sobre os imóveis  
73 solicitados. Então, não sabe se há necessidade de fazer aquele caderno de  
74 (inaudível). Porque, é possível montar um dossiê sem ser aquele caderno, já que tem

75 todos os projetos técnicos e pagos por uma empresa pelo IPHAN e que está super  
76 bem elaborado. A conselheira destacou que tem fotos atuais, tem descrição da  
77 situação atual e informou que a filha também denunciou que a casa de Porantim  
78 estava caindo, então, ligou para o secretário de cultura de Barreirinha. E ontem ele  
79 deu a grata satisfação de dizer que ele já escorou, já limpou, está fazendo também  
80 uma limpeza e alguns reparos na casa do Paraná do Ramos. Então o prefeito, junto  
81 com o secretário, já atendeu as suas solicitações para que não se perca mais nenhum  
82 detalhe, nenhuma peça das edificações que estavam em perigo. Então essa parte já  
83 foi resolvida. Agora, com toda a pesquisa que já foi realizada, só foi considerada como  
84 verdade o Porantim, e como a filha dele disse, que a as casas do Andirá foi uma  
85 reprodução autorizada pelo Lúcio Costa e que o Thiago de Mello tinha reproduzido.  
86 Então, essa não está sendo levado em consideração. Portanto, só as do Porantim,  
87 que são 3, o torreão, a residência e a biblioteca, que infelizmente já foi demolida, ela  
88 não existe mais, então, só tem duas no Porantim e uma no Paraná do Ramos. A  
89 conselheira disse que essa é a proposta e que tem embasamento para tombar. Ela  
90 questiona se será tombado pelo Estado ou pelo município. Pois a documentação que  
91 tem até hoje foi realizada uma pesquisa junto à SEAD, mas a que apresentam até  
92 hoje é a propriedade do município, dessas edificações. Desse modo, com a distância  
93 e as dificuldades que se tem, se o Estado não poderia assessorar e o município  
94 tombar. Porque ele está próximo, ele fiscaliza. Ele dá utilização pro imóvel e o Governo  
95 do Estado, de qualquer maneira e o Governo do Estado dá o seu apoio. De outra  
96 forma, se quiserem pelo Estado, vai ser ao contrário. O Estado vai tombar e o  
97 município vai dar o apoio que nem deu agora recentemente. Mas eles têm uma certa  
98 dúvida sobre a Posse do imóvel. Se realmente é da prefeitura ou não. A conselheira  
99 falou que como eles levantaram essa lebre, estão fazendo uma pesquisa junto à  
100 SEAD. E a proposta era essa, que deve ser levada a todos. Primeiro que só tombariam  
101 as que tem confirmação que foram projetadas pelo Lúcio Costa. E a segunda é se  
102 farão pelo município ou pelo Estado. Ressaltou que o secretário não sabe de sua  
103 opinião, mas já está levantando para os conselheiros analisarem e chegarem a um  
104 acordo. **A conselheira Karla Bitar** saudou a todos e disse que é um prazer e uma  
105 satisfação estar aqui e poder contribuir com a salvaguarda do patrimônio estadual. E,  
106 em relação a esse último assunto, de acordo com a fala da conselheira Regina,  
107 manifestou-se, como membro do IPHAN. Esteve presente, inclusive na última reunião  
108 da Câmara que delibera acerca do tombamento ou não, uma vez que tem um  
109 processo aberto no IPHAN para entendimento e estudo da sua relevância a nível  
110 federal. Trata-se do processo de tombamento 1799-1-16 e o que a Regina falou está  
111 correto. Os documentos, aliás, todos os documentos que tramitam no IPHAN, ficam  
112 disponíveis no sistema SEI e podem ser acessados por qualquer cidadão. Então já  
113 existia esse estudo do IPHAN, levantamento, que é assertivo utilizá-lo. A conselheira  
114 colocou uma questão para conselheira Regina. As fotos, elas não são tão atuais.

115 Então, uma vez que o corpo técnico do IPHAN necessita fazer uma visita lá para  
116 verificar o atual estado de conservação, e ainda com essa notícia que passou,  
117 combinou uma visita, com os técnicos do IPHAN e alguém da Secretaria de Cultura  
118 para ter esse entendimento do atual estado de conservação. **A conselheira Regina**  
119 **Lobato** disse que é necessário um técnico estar lá presente para verificar, porque  
120 uma coisa é fazer uma verificação por fotos, outra coisa é fazer uma verificação  
121 pessoalmente. Então, dessa forma, recomenda que a SEC, como tem aí uma parceria  
122 muito interessante com o IPHAN, programe uma visita até lá. Enfim, aí entra a questão  
123 lá da guarda compartilhada. E da otimização de gastos das esferas federais e  
124 estadual. Bem, em relação à questão da posse, à propriedade, no seu entendimento,  
125 neste momento, acha irrelevante, porque é uma informação importante para depois  
126 notificar. A conselheira **Karla Bitar** disse que a sua pergunta está relacionada ao que  
127 a conselheira Regina Lobato, fez, o IPHAN vai decidir ou não decidiu. O que ficou  
128 resolvido naquela reunião da Câmara lá em Brasília? É preciso coletar mais  
129 informações, mas desde já concorda com a conselheira que esse imóvel da Freguesia  
130 do Andirá, que não foi projetado pelo Lúcio Costa, ou seja, ele foi projetado pelo Tiago  
131 de Melo inspirado no Paraná do Ramos. Esse, em seu entendimento, já sairia da  
132 relação. foi feita a pergunta e a Câmara não decidiu, tendo em vista a necessidade  
133 de mais informações. Isso é uma questão. Agora, quando cita “Será que não seria o  
134 caso a prefeitura tomar?” Aí, o conselho tem que refletir junto a seguinte questão:  
135 Existe uma relevância estadual? Porque o IPHAN vai analisar se existe uma  
136 relevância federal. Vamos colocar aqui para vocês de uma forma bem clara. Existem  
137 vários imóveis projetados por Lúcio Costa Brasil afora. E aqui, é claro, eles foram  
138 projetados para o poeta. Então, o Estado, o Conselho, tem que decidir se existe essa  
139 relevância estadual, ou se ela é municipal. Essa é a questão. Porquê da relevância  
140 estadual? Isso tem que estar muito bem justificado em nível federal, só o fato de ter  
141 sido projetado, pelo nobre arquiteto Lúcio Costa. Mas existe um projeto. Ainda que  
142 em croqui, inclusive está em seu gabinete, no gabinete do IPHAN da superintendência  
143 aqui do Amazonas. A conselheira explica que caso o IPHAN decida que tem uma  
144 relevância federal, outros proprietários de imóveis projetados pelo Lúcio Costa Brasil  
145 afora também vão perguntar, por que que o imóvel dele, então essa não pode ser  
146 (Regina Lobato inaudível). **A conselheira Karla Bitar** falou que, haverá precedentes.  
147 Então esse argumento não pode ser único e ele não pode ser o norte da razão do  
148 tombamento. Mas o que ela gostaria de colocar para os conselheiros é isso. Poia,  
149 acredita muito nesse tombamento, nessa gestão compartilhada do patrimônio entre  
150 município, estado e união. No entanto, tem que ponderar a relevância estadual ou  
151 não, no caso, aqui, os membros do Conselho. Então, em seu entendimento, esse que  
152 deverá ser o alvo e ainda o estado de conservação dos imóveis, são essas duas  
153 coisas. Porque realmente, se está demolida a biblioteca, então já saiu, já era.  
154 **Fernanda Frota** esclareceu que a conselheira Regina esqueceu de comentar a parte



155 da Câmara de Patrimônio Artístico e imaterial. Esclarece também que a Luiza do DPH  
156 infelizmente não pode se fazer presente, então, vai tomar a palavra com base no que  
157 ela colocou ser relevante, colocar para vocês na hora da tomada de decisão. Porque  
158 na época em que foi solicitado que os conselheiros lessem o dossiê apresentado pela  
159 Isabela, ela faz questão de citar inúmeras vezes a necessidade de tombar as obras  
160 do Thiago. Então, cabe à gerência de patrimônio analisar a legislação estadual vigente  
161 e ela fez com base num decreto estadual de 2010, que define e especifica claramente  
162 quais são as formas e procedimentos necessários, o trâmite legal, para que possa ocorrer  
163 isso. Ela solicita que haja uma ação por parte da solicitante, inventariando quais são  
164 as obras e justificando por quê que ela acha que aquelas obras merecem ser  
165 tombadas e não tombar tudo por tombar, só porque foi ele que escreveu. O que cai  
166 exatamente na colocação da conselheira Karla a respeito em relação aos imóveis, só  
167 porque foram projetados pelo Lúcio Costa. Pois, está com os relatórios e pareceres  
168 parciais, como a conselheira Karla colocou, há necessidade de haver uma atualização  
169 de dados, porque esse material que foi pesquisado no SEI é de 2014, existem algumas  
170 informações de 2017, inclusive o dossiê que os conselheiros tiveram acesso em  
171 formato PDF é dessa época. A suplente destaca que não tiveram acesso ao material  
172 recente publicado, que é o que ela divulga, mas porque ela ficou precisando pegar  
173 aqui, então todo mundo leu o mesmo material. Então, ela espera que todos possam  
174 se pronunciar com relação a isso e decidam se vai ficar na Câmara de Patrimônio  
175 Material, histórico e imaterial, ou artístico imaterial ou se nas duas. **O PRESIDENTE**  
176 consultou as conselheiras que estão on-line se querem se manifestar sobre as  
177 colocações. **A conselheira Rosemara Staub**, opinou dizendo que essa discussão é  
178 bastante complexa, porque existe aí uma rede de interesse nacional, federal. Existe  
179 uma rede de interesse do Estado do Amazonas, como também outra rede no  
180 município. Então, a conselheira acha que esse material vai circular nessas três  
181 esferas. E falando do Amazonas, é especificamente ao Thiago, poeta, ela acredita, na  
182 extrema relevância do trabalho dele, de tudo aquilo que o circunda, de tudo aquilo que  
183 constrói o seu contexto cultural, patrimonial. Então, em sua opinião, concorda que  
184 essa discussão continue aqui no conselho, nas duas áreas, tanto no patrimônio  
185 material e artístico, como no patrimônio imaterial. Acredita que as duas câmeras terão  
186 condições de montar essa complexidade, essa rede toda de todo esse equipamento,  
187 de todos os equipamentos, para que juntos possam tomar uma decisão. Ela ressalta  
188 a relevância em nível nacional a questão do arquiteto. Concorda com a conselheira  
189 Karla, quanto a preocupação nacional em relação a essa inspiração ou essa ligação  
190 com o arquiteto. Acredita que isso virá à baila sim nacionalmente, então por isso pensa  
191 que essas redes todas, não estão estanques em esferas, mas elas estão interligadas.  
192 Então, da mesma forma da relevância nacional para o patrimônio, mas também da  
193 relevância quanto ao contexto do qual está instituído esse material para o Estado do  
194 Amazonas e, conseqüentemente, para o município. Então, mantém que esse material

195 seja ainda discutido aqui e nas duas câmaras. **A conselheira Eneila Almeida**  
196 também se manifesta ressaltando que se sente cada vez mais pertencente às diversas  
197 culturas dos nossos povos, e ouvir as conselheiras foi trazendo certa complexidade,  
198 e reforça o que a conselheira Rosemara coloca. É preciso discutir mais, analisar,  
199 conhecer toda essa riqueza, seus valores. Disse que estava mais tranquila, mas com  
200 a fala das conselheiras percebeu a necessidade do diálogo, da discussão para o  
201 entendimento, ouvir quem tem mais conhecimento, quem está mais a par da situação,  
202 pois, precisa de mais dados para fechar a questão. **A conselheira Karla Bitar** disse  
203 que, em relação a questão do material ou imaterial, sua opinião diverge das  
204 conselheiras, pelo fato de atuarem no patrimônio imaterial quando o suporte são as  
205 pessoas, ou seja, saberes, fazeres, celebrações, etc. E neste caso, estão falando de  
206 algo material. “Ah, é material, mas é portador de memória e identidade”, sim, mas é  
207 material da mesma forma. É físico, exatamente. Então, a conselheira entende que não  
208 estão tratando de algo imaterial. Tiraria da Câmara Imaterial. O material, pode ser  
209 amparado o seu tombamento por uma pesquisa de apropriação social, antropológica,  
210 etc. Mas trata-se de edificações, e não é bens cujo suporte são as pessoas. Então, a  
211 sua opinião sempre será nesse sentido, seguindo a linha e a coerência daquilo que o  
212 IPHAN diz que é material e imaterial. **Fernanda Frota** leu o parecer elaborado pela  
213 Luiza do DPH a respeito dessa questão, que respalda a colocação. Ela disse que não  
214 queria colocar porque ele não está fechado, uma vez que está aberto ainda  
215 discussões entre os conselheiros, mas seria o parecer 02 de 2022. Ela faz questão de  
216 colocar da seguinte forma: Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o parecer  
217 desta gerência no que concerne a legislação estadual vigente quanto ao registro e ao  
218 reconhecimento oficial da obra de Thiago de Mello, quanto bem cultural de natureza  
219 imaterial. Por que que isso foi colocado para a Câmara dela? Porque, a princípio, a  
220 solicitação da Isabela não ficou clara quanto ao que era a sua solicitação. Quando a  
221 pessoa lê o livro dossiê, logo de cara ela fala de tomar as casas e fala do acervo, ela  
222 fala de uma série de coisas que não define o que realmente está solicitando. Então,  
223 como o Conselho de Patrimônio abrange tanto a materialidade das edificações do  
224 Lúcio Costa, segundo ela, pela alegação de serem dois notáveis, tanto Lúcio quanto  
225 Thiago, mas abre pela questão das obras que ela faz questão de falar do acervo das  
226 obras do Thiago de Mello ao longo do processo todo. E aí continuando, ela coloca  
227 aqui: Ao ser procurada a despeito do referido processo, saliento a tramitação que teve  
228 pedido. Isto porque, tal como patrimônio material, que conta com dispositivo jurídico  
229 de tombamento para assegurar sua permanência, o reconhecimento e a valorização  
230 de um bem de natureza imaterial, este tem um instrumento legal que funciona de  
231 maneira distinta, apontada no decreto número 3.551, de 2000, e complementado pela  
232 resolução número 1/08/2006, sendo estes os principais marcos de atuação relativo ao  
233 patrimônio cultural imaterial do Brasil. Também no Estado do Amazonas, conta com o  
234 decreto número 29.544, de 2010, de legitimidade e que institui as regras para o

235 tombamento. Aí ela cita o artigo primeiro, em que institui como são os procedimentos  
236 para o processo legal ocorrer dentro disso. Ela vai citar que são basicamente uma  
237 cópia, não é adaptada para a legislação estadual do que diz o IPHAN, que é o livro de  
238 celebrações destinado a festas, folguedos, rituais que marcam práticas sociais ligados  
239 ao campo de trabalho, religiosidade, área de lazer e outras. Livros dos modos de fazer  
240 e saberes, destinado ao registro dos conhecimentos, cosmologias e modos de fazer,  
241 enraizados no cotidiano das comunidades. Terceiro livro, livro dos lugares, destinado  
242 ao registro dos espaços de referência, às memórias regionais e locais como feiras,  
243 mercados, santuários, praças, paisagens e demais espaços onde se concentra em  
244 práticas culturais coletivas. Quarto livro, livro das formas de expressão, destinado ao  
245 registro das manifestações literárias, musicais, plásticas, folclóricas, performáticas,  
246 cênicas e lúdicas, que constituem referência cultural aos grupos sociais do Amazonas.  
247 E o quinto livro, que é o livro das línguas. Destinado ao registro identificação das  
248 línguas que compõem o cenário diversificado do multilinguismo no Estado em que  
249 estejam em risco de desaparecimento. Cabe aqui tudo o que a Karla explicou  
250 anteriormente, por isso que a Luiza começa a chamar atenção para a necessidade de  
251 ser especificado o que é que ela quer tomar e por que que ela quer tomar. Não está  
252 tendo nem a delimitação do campo de atuação e da solicitação. Isso está vago. O  
253 segundo artigo do decreto conceitua patrimônio cultural imaterial, e o terceiro indica o  
254 motivo da inscrição, ou seja, a premissa de continuidade histórica do bem e sua  
255 relevância para o sentimento de pertencimento, memória social, identidade, formação  
256 e promoção cultural da sociedade amazonense. Com isso, ressaltamos também que  
257 o que trata o artigo quinto, e que descreve em minúcias a tramitação de possíveis  
258 propostas que devem ser fundamentados com a identificação do proponente. A  
259 justificativa, a descrição detalhada, a indicação do grupo social envolvido, local, tempo  
260 preciso de ocorrência, informações históricas, documentação audiovisual, arquivístico  
261 e biográficas do bem em questão. Inciso primeiro, uma vez recebida pela Secretaria  
262 de Estado de Cultura e Economia, esta é designado ao setor competente que poderá  
263 complementá-la referenciando os elementos culturalmente relevantes. No inciso  
264 segundo, no terceiro, chama atenção para a pesquisa pormenorizada de que deve  
265 constar e a indicação de que salvaguarda pertinente. Já o quinto, indica que, concluída  
266 a instrução pelo setor competente, o secretário deve submetê-la ao Conselho. E, por  
267 fim, o parecer final deverá ser publicado oficialmente para amplo conhecimento e  
268 posteriormente instruído. No entanto, esta decisão cabe ao Conselho em reunião  
269 ordinária, com o voto da maioria dos seus membros no artigo sexto que, em casos  
270 favoráveis, pede resolução a ser publicada em Diário Oficial do Estado e do site da  
271 Secretaria de Cultura e referendada por meio do decreto do governador. Uma vez  
272 publicado este ato, o bem passa a ser inscrito no livro correspondente, cabendo à  
273 Secretaria de Cultura divulgar e promover de forma ampla, visando à popularização  
274 do conhecimento sobre o bem registrado, bem como articulações necessárias para

275 salvaguarda. Por fim, garantir sua documentação por meios técnicos possíveis ou  
276 sigilo, proteção de informações conforme for pertinente. Ela vai colocando mais outras  
277 informações e que ela coloca assim, que é necessário assegurar a manutenção do  
278 patrimônio cultural imaterial, incluindo a documentação. É porque assim, o material  
279 que nós recebemos carece de informações. É interessante que haja a leitura disso  
280 daí, para que vocês consigam realmente compreender o questionamento real, tanto  
281 da parte do IPHAN quanto da parte da Secretaria de Cultura, do corpo técnico daqui,  
282 E aí assim, ela coloca aqui que o tempo para reavaliação do bem cultural registrado é  
283 de 10 anos. Então assim, ela vai colocando toda a legislação em função, e aí com  
284 base nisso ela coloca assim: Portanto, ainda que seja um desafio reunir as obras do  
285 referido poeta, por sua inegável contribuição para o Amazonas, recomendo, isso ela  
286 negritou, à proponente que esta realize um inventário de todas as obras que julgar  
287 importante, bem como a localização exata de onde se encontram com o seu  
288 quantitativo correspondente, já que, conforme consta no relato do dossiê apresentado  
289 nas páginas 95 à 99, os acertos estão pulverizados em instituições específicas. Uma  
290 vez que isso seja feito, que ela encaminhe conforme indica o decreto de 29.544,  
291 permitindo o trâmite legal ao pedido, há possibilidade de deferimento ou não a partir  
292 da documentação arrolada com a pesquisa etnográfica de sua obra, para que possa  
293 ser enquadrado como referência cultural na categoria que lhe couber a partir do  
294 cabedal legal do estado do Amazonas. Importa chamar atenção que os resultados de  
295 materiais invisíveis e visíveis, do que pode ser adquirido a partir do processo, que se  
296 constitua como patrimônio cultural de natureza imaterial. Porque com sua  
297 característica original e singular, principalmente quanto ao valor simbólico intangível  
298 que acompanha o processo de patrimonialização de um bem a ser reconhecido e  
299 amplamente divulgado em sua salvaguarda, em hipótese alguma garante quantia  
300 monetária ao proponente. Assim, reitero a importância do pedido de evidências à  
301 proponente quanto a sua articulação em resguardar a memória de tão importante  
302 poeta amazonense. Mas indico que, tal solicitação deve estar em consonância com  
303 suas justificativas, em termos de impacto social positivo para o público de Barreirinha,  
304 município natal e amplamente narrado por Thiago de Mello, evidenciando com clareza  
305 as atividades pretendidas a partir de tal feito, bem como os procedimentos para o  
306 alcance de êxito no trabalho em conjunto com a SEC. Quanto ao que pode ser gerado  
307 a partir dos acervos de Thiago de Mello, que deveriam estar disponibilizados para o  
308 uso da comunidade em seus diversos públicos, a quem também deve ser ofertadas  
309 atividades diversas relacionadas com as obras, bem como sua vigência, ocorrendo  
310 assim por parte do setor competente da Secretaria o monitoramento, avaliação,  
311 indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados dos meios que sua  
312 verificação, de modo a buscar o aprimoramento constante para que todos os esforços  
313 colaborem em manter viva a memória do lugar e de inspiração do poeta. A conselheira  
314 suplente disse que correu algumas partes, mas basicamente a Luiza deixou claro que,



315 quer tombar de maneira imaterial. Que seja especificado o que acha-se válido para  
316 que possa ser emitido oficialmente um parecer, porque esse parecer aqui foi por conta  
317 da última solicitação do Conselho. Foi uma forma de respaldar a decisão da Regina  
318 como conselheira. É um parecer preliminar. **O PRESIDENTE** destacou que esse  
319 parecer vai ser recebido pela presidência e que voltarão oportunamente tratar desse  
320 assunto. E agradeceu essa forma inteligente de decidir das conselheiras, as  
321 informações. Informou ao professor Cereto, o tombamento do Rio Negro, como trata-  
322 se de uma ação importante, não é uma ação qualquer, foi transferido novamente para  
323 uma data posterior em que possam ter o secretário, o presidente do clube,  
324 naturalmente com alguns diretores. E fazendo assim uma solenidade a altura desse  
325 primeiro tombamento dessa administração. Então, disse que fez essa proposta e foi  
326 aprovada, obrigado pela sua concordância. Assim, deu por encerrada a ordem do dia  
327 e abriu voz ao plenário para que os conselheiros e conselheiras que queiram, tragam  
328 assuntos de interesse do conselho mas sem caráter deliberativo. **O conselheiro**  
329 **Marcos Cereto** disse que gostaria de dividir uma inquietação com os colegas  
330 conselheiros e demais representantes que estão participando dessa reunião. Em  
331 relação ao patrimônio que está sendo perdido no Estado da obra do arquiteto  
332 Severiano Porto. Em 2016 tiveram um daqueles processos de tombamento realizado  
333 pela Assembleia Legislativa do Estado em conjunto, naquele momento, com o  
334 conselho de Arquitetura e Urbanismo, aqui do Amazonas, uma proposta de  
335 tombamento através do legislativo de 29 obras do arquiteto Severiano Porto. Esse  
336 processo de tombamento foi contestado pelo governador, era o Melo naquele  
337 momento, foi feita uma contestação desse tombamento e isso teve um período de  
338 litígio que chegou até o Supremo Tribunal Federal, onde um dos ministros, no caso o  
339 Lewandowski, deu parecer favorável ao tombamento, considerando nesse  
340 tombamento que a falta do executivo, o legislativo poderia assumir essa  
341 responsabilidade, considerando risco de perder obras para a história e para a cultura  
342 no caso do Estado do Amazonas. Diante deste fato, o conselheiro gostaria de trazer  
343 outras, mas são dois desse projeto que foram listados nessa relação, um deles a  
344 pousada em Silves, a antiga pousada Guararemas que segundo uma informação,  
345 parece que até estaria a venda e em algumas fotografias que foram colocadas na  
346 internet foi observado a substituição da madeira por forro de pvc, e é obvio que estão  
347 tombadas da mesma forma a residência no Tarumã do Robert Schuster que era uma  
348 residência tombada, e segundo informações e até mesmo pelo Google Earth pode-se  
349 perceber uma mudança na cobertura que era telha de encavaco de madeira para uma  
350 telha industrial. É importante colocar que Severiano Porto recentemente recebeu uma  
351 premiação post mortem, que é a premiação do Global Award of Architecture, que é uma  
352 preiação consagrada pela ACT architecture, é um museu que fica no trocadero, em  
353 Paris, é o principal museu de arquitetura que tem na Europa, então, ele ressaltar que  
354 Porto foi o primeiro arquiteto brasileiro a receber esta premiação. E curiosamente

355 essas duas obras são muito valorizadas. Diante desta plenária, faz seu desabafo e  
356 coloca essa preocupação que devem enfrentar considerando as especificidades que  
357 foram colocadas desses tombamentos realizados pela Assembleia Legislativa, mas  
358 considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal e o conselho principalmente  
359 como guardião do patrimônio material e imaterial desse Estado, é ver que essas obras  
360 estão se perdendo. **Dr.Sérgio Cruz** relatou que o que ocorre é que realmente existe  
361 essa ação de inconstitucionalidade. Até a última consulta que fez no ano passado,  
362 ainda tinha o resultado final, ainda estava em votação. Sempre pedem vistas, então  
363 quando um ministro pede vista, ele fica com aquilo em mãos para fazer estudos e  
364 emitir o voto dele. Então, realmente esse ano ainda não fez essa consulta, e não sabe  
365 como é que está a situação em relação à votação. E realmente naquele momento foi  
366 tomada esse procedimento pela Assembleia Legislativa na ausência do conselho.  
367 Hoje, estão reunidos aqui, mas naquele momento estavam adormecidos e legislação  
368 do estado do Amazonas, na parte da responsabilidade do executivo quanto aos  
369 tombamentos e salvaguardas, esse se faria através do conselho, na ausência do  
370 conselho, passou a ser feito pela Secretaria de Cultura através dos estudos técnicos  
371 que são feitos para a apresentação a casa civil e, conseqüentemente, ao governador  
372 para que fosse encaminhado à Assembleia Legislativa. Nesse ponto dos  
373 tombamentos do patrimônio do arquiteto Severiano, Mário Porto, a proposta partiu dos  
374 próprios deputados. Tramitou dentro da casa com o apoio da IAB. E houve um estudo  
375 técnico e outros estudos foram feitos para auxiliar na decisão que foi levado em  
376 consideração pelo governador da época para fazer a ação de inconstitucionalidade.  
377 Porque naquele momento não foi remetido sequer para a Secretaria de Cultura se  
378 pronunciasse sobre o patrimônio. Então, esse que foi o motivo. Quanto ao patrimônio  
379 que está em degradação, como bem colocado pelo conselheiro Cereto, realmente tem  
380 outros como o Clube Social da Vila Balbina, que está realmente em processo de  
381 desintegração, então, o assessor jurídico, lembrou que tempos atrás foi feita uma  
382 consulta pela administração de Balbina junto a Secretaria de Cultura quanto a  
383 manutenção ou qualquer coisa com relação ao auxílio tido e a informação que recebeu  
384 verbalmente, não leu nenhum processo, de que não foi possível ajudar naquele  
385 momento em virtude dessa ação de inconstitucionalidade que se fazia ainda em  
386 tramite. Nada obsta que agora existe o conselho, novos pedidos de tombamento, seja  
387 pela IAB, seja por um cidadão comum, seja pela família ou decorrente do próprio  
388 Estado. Apesar de hoje, o Estado do Amazonas, o fundo que é utilizado para essa  
389 manutenção do patrimônio histórico é através do Fundo Estadual de Cultura, que está  
390 em reformulação depois da reativação do Conselho Estadual de Cultura e do  
391 Conselho de Patrimônio Histórico. Hoje, a verba é de 300 mil reais, é uma verba  
392 ínfima. Então, o processo seria tombamento pelo COPHAM e vai para o Secretário  
393 que encaminha para o governador que emite o parecer, uma carta legislativa para a  
394 Assembleia que aprova e a partir daí o COPHAM pode através de alguma fiscalização

395 solicitar uma reforma ou restauração e a partir daí o COPHAM faz a solicitação ao  
396 CONEC para que ele providencie a verba para atender a essa demanda. É um  
397 procedimento meio burocrático, mas infelizmente é o que tem no momento. Como  
398 ainda não está estabelecido todos os procedimentos em relação ao Fundo Estadual  
399 de Cultura que acredita que já esteja estruturado no próximo ano, então já vai poder  
400 tomar providências em relação a manutenção. Ressaltou que acompanha aqui como  
401 assessor jurídico da equipe de apoio, não está na linha de frente desse trabalho junto  
402 ao Fundo Estadual de Cultura, acredita que o Secretário Apolo, tenha mais  
403 informações a passar, mas espera já ter tirado alguma dúvida. Por fim, o assessor  
404 jurídico, disse que seria interessante iniciar outro processo, independentemente de ter  
405 essa ação com relação aos patrimônios do Mario Porto porque realmente tem a sua  
406 importância dentro do contexto estadual e internacional tendo em vista o vencimento  
407 do prêmio internacional. **O conselheiro Marcos Cereto** se colocou à disposição  
408 desse plenário e da SEC para auxiliar nesse processo e como professor da UFAM  
409 tem essa responsabilidade. Entende que não há necessidade de um tombamento de  
410 29 obras porque isso demandaria um recurso que o estado não tem. Mas é  
411 fundamental que se recupere obras que são fundamentais e que representam bem  
412 esse período dourado da nossa arquitetura. Então, o conselheiro gostaria que ficasse  
413 registrado em ata que se coloca à disposição para auxiliar nesse embrulho jurídico  
414 realizando um novo procedimento para em cima disso buscarem uma solução, para  
415 não ter a mesma situação das ruínas que se vê hoje em Balbina e nas demais obras  
416 que ainda existem do arquiteto. **Dr.Sérgio Cruz** disse que foram tombadas 29 e acha  
417 que seis meses depois a Assembleia retirou um deles, então ficaram 28. **O**  
418 **conselheiro Cereto** falou que isso é uma questão do tombamento e destombamento  
419 é muito contestada. Quais os critérios para o destombamento, mas quem sabe  
420 iniciarão um novo procedimento e aí sem os vícios de origem que tiveram no primeiro.  
421 **O PRESIDENTE** disse que aceita a sugestão do conselheiro Cereto e as suas  
422 providências serão bem vindas para que possam dar continuidade a esse trabalho  
423 sem qualquer impedimento jurídico, agora oficialmente por este conselho. **A**  
424 **conselheira Karla Bitar** questiona só para entender a questão do tombamento de  
425 Barreirinha, se, receberão um dossiê e irão aprofundar no debate. Então, darão  
426 continuidade na análise e farão as ponderações. a conselheira considera que ficou  
427 claro para todos. em seu entendimento está ótimo, ainda em caráter preliminar, claro.  
428 ela gostaria de compartilhar com os conselheiros que gostaria de ouvir de se eles  
429 teriam interesse que o IPHAN faça, no caso ela representante do IPHAN, fizesse uma  
430 apresentação prévia para dos bens que são acautelados a nível federal aqui no  
431 Amazonas e ampliar esse escopo e trazer para umas conquistas dos cinco anos de  
432 gestão. Ela disse que já está a cinco anos à frente do IPHAN mas o mérito é da equipe  
433 obviamente, conseguiram atuar, ainda que com limitações, de uma forma bastante  
434 positiva. Então, se não tiverem interesse tudo bem, mas se tiverem seria interessante

435 ter um espaço de uns 20 minutos para que ela faça a explicação. É mais no sentido  
436 de colocar quais são os bens acautelados a nível federal aqui no Amazonas e  
437 compartilhar com o conselho o resultado e quais serão os alvos nos próximos anos.  
438 **A conselheira Eneila Almeida** sente-se muito grata, pois o conselho só tem a ganhar  
439 com esse compartilhamento das experiências da conselheira Bitar e do que já foi feito.  
440 **O PRESIDENTE** concordou plenamente com as colocações, e acha que o conselho  
441 deve ter conhecimento até porque sabe da importância da instituição IPHAM, do  
442 trabalho, da dificuldade que eles têm. Uma equipe pequena, mas que faz um trabalho  
443 belíssimo. Então, o presidente concordo que essas colocações sejam trazidas,  
444 inclusive trazendo impresso uma relação desse material que está tombado para que  
445 o conselho tenha em mãos quando alguém fizer uma pergunta. **A conselheira Regina**  
446 **Lobato** disse que essa relação de bens federais, estaduais e municipais já foi  
447 repassado pelo departamento para o conselho, se alguém quiser é só avisar. Agora é  
448 de grande valia a Karla explicar, mostrar a importância e a que nível chega os  
449 tombamentos federais e não é qualquer coisa que se pode tomar. Quantos estão na  
450 lista de espera, inclusive, a conselheira acha que o Palácio da Justiça é um que tem  
451 um pedido de tombamento que nunca foi dado continuidade. Então, tem que aguardar.  
452 Ela pode dizer se é na próxima reunião e se ela quer agendar para uma outra data  
453 para o conselho ficar sabendo. **O PRESIDENTE** propõe já que na próxima tem o  
454 tombamento do clube e a reunião será praticamente para isso, que outra reunião seja  
455 concedida a conselheira Karla **para** dar essa aula sobre os tombamentos federais.  
456 Dia 18 de maio está destinado a solenidade do tombamento do Clube Atlético Rio  
457 Negro. 15 de junho estará agendando esse espaço para a conselheira Karla, que ela  
458 explique já que os conselheiros desconhecem esse processo que não é tão fácil.  
459 Perguntou se a Conselheira concorda com a data. Então, já tem agendada uma  
460 reunião. Assim sendo sem mais manifestos ou assunto a ser tratado no plenário  
461 agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a 11ª Reunião Ordinária,  
462 pedindo ainda que seja providenciada a ata e encaminhada a minutada aos  
463 conselheiros para a leitura, a qual será aprovada no expediente da próxima reunião,  
464 com posterior encaminhamento para o arquivamento na Secretaria Geral do  
465 COPHAM.

**ABRAHIM SENA BAZE**

Presidente – 11ª Sessão Plenária  
Ordinária

**SÉRGIO CRUZ**

Secretária Geral – 11ª Sessão Plenária  
Ordinária





## LISTA DE PRESENÇA

### DE FORMA PRESENCIAL:

1. Eneila Almeida dos Santos - Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
2. Marcos Paulo Cereto - Representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Amazonas (IAB-AM)
3. Regina Maria Lopes Pereira Lobato - Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico – DPH/SEC
4. Karla Bitar Rodrigues – Representante Titular do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-(IPHAN)

### DE FORMA REMOTA:

5. Ian Handerson – Titular em exercício representante da empresa Estadual de turismo do Amazonas – AMAZONASTUR
6. Rosemara Staub de Barros - Representante Titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
7. Carlos Flávio Wallace da Silva - Titular representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
8. Marcos Paulo Cereto - Representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB
9. Eneila Almeida dos Santos – Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
10. Jordânia Damasceno Galdino – Representante Titular em exercício representante do Conselho Estadual de Cultura – CONEC

### CONVIDADOS:

1. Fernanda da Silva Frota – Arquiteta do Departamento de Patrimônio Histórico- DPH/SEC ;
2. Manoel de Jesus Silva Pereira – Convidado do Presidente do Conselho
3. Yuri Almeida - Convidado do Presidente do Conselho

### AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

15. Tamires Lima - Secretária geral do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas – COPHAM
16. Ruy Silvio Lima de Mendonça - Titular representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (AMAZONASTUR)
17. Wellisson Brito Batista – Titular representante do Conselho Estadual de Cultura – CONEC



**EQUIPE COPHAM:** Symone Farias – Assessora Administrativa; Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Adrian Santos – Estagiário; Sofia Vasconcelos – Estagiária.

